



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO ASSIS MELO**

**REQUERIMENTO N° DE 2011.
(Do Sr. ASSIS MELO)**

Solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça sobre a construção da sede administrativa da 13^a Delegacia, da 9^º Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal, sediada no Município de Uruguaiana.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno solicito a Vossa Excelência o encaminhamento ao Senhor Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, do seguinte pedido de informação:

No ano de 2010, a Prefeitura Municipal de Uruguaiana, apresentou projeto para a construção da sede administrativa da 13^a Delegacia de Polícia Rodoviária Federal sediada naquela cidade, na Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal, em Porto Alegre, sendo registrada sobre o número do processo administrativo 08660017216/2010-22.

Por estes motivos, solicitamos que o Ministério da Justiça preste as seguintes informações, sobre a construção da sede administrativa

da 13^a Delegacia, da 9º Superintendência de Polícia Rodoviária Federal, no Município de Uruguaiana:

- a) Existe no âmbito do Ministério da Justiça alguma previsão para construção da sede administrativa da 13^a Delegacia, da 9º Superintendência de Polícia Rodoviária Federal, no Município de Uruguaiana?
- b) Qual o estágio que se encontra o processo administrativo 08660017216/2010-22?
- c) Existe alguma pendência documental, orçamentária ou financeira para atendimento do previsto no Processo Administrativo 08660017216/2010-22?
- d) Qual o cronograma de execução previsto no Processo Administrativo 08660017216/2010-22?

JUSTIFICAÇÃO

A 13^a Delegacia de Polícia Rodoviária Federal, sediada no Município de Uruguaiana, tem como responsabilidade a patrulha ostensiva de mais de 370 quilômetros de rodovia. Entre suas atribuições está à fiscalização da Ponte Internacional que separa Uruguaiana da cidade Argentina de Passo de Los Libres até a divisa de Alegrete, o trecho que liga o Município de Itaqui à Barra do Quaraí, pela BR-472. Ou seja, o trecho fiscalizado pela 13^a Delegacia representa a porta principal de ligação entre o Brasil, e o MERCOSUL.

Instalada em Uruguaiana desde o início dos anos 70, a sede administrativa ainda não possui sede própria. Para a realização das suas atividades, o órgão depende de parceria com outras instituições, que

reconhecem a importância da Delegacia. Atualmente, a sede administrativa funciona na sala emprestada pelo SEST/SENAT de Uruguaiana.

Durante o ano de 2010, em parceria com a Prefeitura Municipal de Uruguaiana, foi construído um projeto estrutural e arquitetônico adequado as necessidades administrativas. No projeto, a instalação da Sede da Delegacia seria nas imediações do Posto de Fiscalização, situada no KM 714 da BR-290, em Uruguaiana.

Após esta fase, o projeto foi encaminhado à Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal, em Porto Alegre, para início e preparação dos trâmites que visam à licitação, sendo autuado um processo administrativo sob o número 08660017216/2010-22.

Tendo em vista o papel desempenhado pela 13^a Delegacia de Polícia Rodoviária Federal, no Município de Uruguaiana, solicito informações sobre a construção da sede administrativa.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2011.

Deputado ASSIS MELO
PCdoB/RS